



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 031/2023

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro às (09:10) nove horas e dez minutos, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Teofilândia, situada na Praça José Luiz Ramos, nº. 84, Bairro, Centro, Teofilândia – Bahia, reuniu-se o Presidente da Copel, deste Município, Senhor Rafael Queiroz de Oliveira, e os membros composta por Isleno Moura Silva e Merimar Lima dos Santos, nomeadas pelo Senhor Prefeito, através do Decreto nº 081/2023, para julgamento da Proposta e da documentação de habilitação do Processo Licitatório – Modalidade **Convite nº 031/2023**, cujo objetivo é a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares instalado no HOSPITAL MUNICIPAL WALDEMAR FERREIRA DE ARAUJO e nas Unidades Básicas de Saúde (da sede e da zona rural)** para atender a Secretaria municipal de Saúde sendo regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo realizado de acordo com as cláusulas constantes do Edital de Licitação – Convite nº 031/2023 e seus anexos. O Presidente inicia a reunião, solicita dos licitantes convidadas e presentes que fossem entregues as credenciais dos representantes das seguintes empresas:

Nº	EMPRESAS	CNPJ/CPF	REPRESENTANTES
001	BCJ SISTEMAS E COMERCIO LTDA – com sede a Rua Pedro Esmeraldo Pimentel nº 156- centro – Barrocas – Bahia	11.904.839/0001-70	João Batista dos Santos portador do CNH RG nº 03912368174
002	ULGO DE OLIVEIRA 87206307515 – Com sede a Rua Maria Luiza nº 10 – centro - Barrocas - BA	46.678.178/0001-97	Ulgo de Oliveira, portador do CNH nº 04922624230BA
003	JOHNATA QUEIROZ DOS SANTOS ME , com sede a Rua Antonio Pinheiro da Mota, nº 200 - Bairro Centro, Barrocas – BA - CEP 48.705.000	13.939.670/0001-10	Johnata Queiroz dos Santos, portador do CNH nº 04868522180/BA

O Presidente da COPEL declara credenciada a empresa presente, passando os documentos de credenciamento para que os mesmos, que vistam e nada declararam contra os documentos apresentados, Em Seguida o Presidente fez o recolhimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço e abrindo de imediato os envelopes de Documentos de Habilitação, adiante foram os documentos submetidos aos licitantes presentes para análise, e nada foi declarado contra os Documentos de Habilitação apresentados, o Presidente da COPEL juntamente com os demais membros da Comissão de Licitação, passam a analisar os documentos de habilitação das empresas licitantes, sendo verificado que a empresa **ULGO DE OLIVEIRA 87206307515** apresentou as CND da Receita Federal e Receita Municipal vencidas, todavia sendo a empresa enquadrada como Me/EPP foi concedido o prazo de 5 dias uteis a ser contados a partir da declaração de vencedora, uma vez que foi feita a consulta nos sites e não foi possível a emissão por constar pendências junto a receita federal e erro no site da prefeitura de Barrocas, quanto ausência do alvará de 2024 na documentação das empresa, foi alegado pelos representantes que encontra-se com dificuldades para emitir junto a Prefeitura por se tratar de inicio do ano, sendo comprovado pela COPEL onde a prefeitura informou que está com uma fila para emissão do alvará, devendo então a empresa vencedora apresentar o alvará no ato da assinatura do contrato, ato continuo por terem Apresentado toda documentação exigida no edital, após análise o Presidente declara habilitada as empresas licitantes presentes e participantes, em seguida o Presidente da Comissão de Licitação, franqueia a palavra aos licitantes participantes para pronunciarem a respeito dos documentos de habilitação e bem como os atos da Comissão de Licitação até a fase de habilitação. Nada foi declarado, e declararam no momento que **RENUNCIAM** ao direito de interpor recurso, ratificando o ato pela assinatura dos participantes na presente ata. Diante da declaração dos licitantes o Presidente da Comissão de Licitação, da prosseguimento na Sessão Pública, passando as Propostas de Preços das empresas licitantes habilitadas, para os licitantes presentes e



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

participantes que analisam as Proposta de Preços e nada declaram contra as propostas apresentadas, o Presidente informa que as Propostas de Preços atendem as exigências do Edital de Licitação, declara ainda classificadas passando a registrar os valores das Proposta de Preços conforme a **PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇO:**

Nº	EMPRESAS	LOTE 001
001	JOHNATA QUEIROZ DOS SANTOS ME	162.400,00
003	BCJ SISTEMAS E COMERCIO LTDA	166.576,00
003	ULGO DE OLIVEIRA 87206307515	168.200,00

O Presidente da COPEL, juntamente com os demais membros declara vencedora do **presente certame a empresa JOHNATA QUEIROZ DOS SANTOS ME** no LOTE 001 valor Global de **R\$ 162.400,00** - Não houve manifesto interesse por parte dos licitantes participantes em interpor recursos contra os atos até aqui praticados pela Comissão de Licitação ratificando com assinatura na ATA. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a sessão pública, agradecendo a presença dos participantes, da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes. Teofilândia – Bahia, 08 de Janeiro de 2024.

Rafael Queiroz de Oliveira
Presidente da CPL

Isleno Moura Silva
Membro

Merimar Lima dos Santos
Membro

LICITANTES:

BCJ SISTEMAS E COMERCIO LTDA
João Batista dos Santos

ULGO DE OLIVEIRA 87206307515
Ulgo de Oliveira

JOHNATA QUEIROZ DOS SANTOS ME
Johnata Queiroz dos Santos